



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2023-CMDCA, de 10 de outubro de 2023, que trata da Homologação do resultado do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024-CMDCA que Convocou os 05 (cinco) conselheiros eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Montes Altos/MA (Mandato 2024 a 2028) e os 05 (cinco) suplentes, para cerimônia de posse;

CONSIDERANDO o art. 45, §4º, da Lei Municipal nº 058/2021, que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Executivo Municipal, para dar posse aos membros eleitos do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDVAN MIRANDA DE LACERDA**, brasileiro, portador do RG nº 1563895 SSP/MA e do CPF nº 225.870.203-87, como Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica investido de todas as atribuições, deveres e prerrogativas inerentes à função, com mandato até 09 de janeiro de 2028.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal